MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO			
Semestre 2021/1			
Disciplina:			Código:
CULTURAS AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS			**DAC00401**
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal
60h	---	60h	3
Turma / Período	Modalidade		Turno
TIND	Presencial		Matutino
Disciplina requisito			

Professor(es)			
Michela Araújo Ribeiro			
Objetivos			

A) GERAL:

Promover o desenvolvimento profissional do discente, estimulando-o a conhecer e refletir sobre as experiências históricas e produções culturais do negro, na África e no Brasil, entendidas como matriz da sociedade e identidades brasileiras, para assim se tornar multiplicador de valores antirracistas, ao promover a reversão de estereótipos negativos; possibilitar ao discente negro a construção de uma autoimagem positiva, bem como ao não negro a reconhecer as marcas das culturas africanas que, independente da origem étnica, fazem parte do seu dia-a-dia por meio de uma prática pedagógica multicultural que priorize o trato não-discriminador das diferenças, valorizando-as e respeitando-as, situando-as num campo de conflitos e desigualdade.

B) ESPECÍFICOS:

-Refletir sobre a história do continente africano, bem como, da cultura de seu povo, retratando ainda, características religiosas, linguísticas e musicais e as influências destas, na formação da cultura e da língua do povo brasileiro;

-Com base na Lei 10.639/2003, estimular os futuros decentes a refletirem sobre a importância do ensino da história e cultura africana para a formação de indivíduas conscientes da diversidade cultural e linguística brasileira.

Ementário

Introdução à História da África. Diáspora africana. Introdução ao estudo das culturas afro-brasileiras: linguagem, religiosidade, música etc.; Lei 10.639/2003.

Estratégia de Ensino / Tipo de aula

Aulas expositivas, com leituras e discussões de textos (de forma síncrona, pelas plataformas *Meet* ou *Zoom*); trabalhos em grupos (pelas mesmas plataformas); utilização de vídeos da plataforma Y*ouTube*; apresentação de seminários. As produções escritas deverão ser postadas na plataforma SIGAA; as leituras indicadas são obrigatórias e deverão ser realizadas previamente às aulas remotas; uso obrigatório de apostila previamente organizada, além de textos disponíveis em PDF, que poderão ser sugeridos ao longo da disciplina. A metodologia atende ao ensino digital (oferta remota) devido à Pandemia da COVID-19, obedecendo à Resolução Nº 358/CONSEA/2021 (Ensino Remoto e Calendário Acadêmico).

Metodologia para avaliação do desempenho do discente

A avaliação, consonante à legislação vigente (Resolução nº 251/CONSEPE/UNIR) no que se refere a notas e frequência, para efeito de média, serão considerados os seguintes trabalhos:

Atividade	**Pontuação**
Exercício escrito (em dupla)	100
Atividade em grupo (seminário), seguido de questionamentos orais individuais	100
Média	200/2=100

-A média final será a somatória das avaliações dividida pela quantidade de avaliações;

-A avaliação repositiva obedecerá a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997;

-Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da turma, da disciplina ou por algum imprevisto, para um melhor desenvolvimento da disciplina.

Caso haja mudança, haverá uma informação prévia à turma e será enviada a alteração por escrito (por e-mail e/ou SIGAA) e ao representante da turma.

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo **a menor** nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

Conteúdo Programático

Data	Conteúdo
07/12/2021	-Meio geográfico
11/12/2021	-Antigas civilizações africanas
14/12/2021	-África: uma história a ser reescrita
01/02/2022	-As sociedades africanas e o colonialismo
05/02/2022	-Independência, marginalização e reafirmação da África
8/02/2022	-Apartheid
11/02/2022	-Diáspora africana: paraíso perdido ou terra prometida
15/02/2022	-Avaliação I
18/02/2022	-Línguas africanas no Brasil
22/02/2022	-A linguística africana
26/02/2022	-O tráfico
08/03/2022	-Povos negros importados

12/03/2022	-Fonética e Morfologia do Quimbundu
15/03/2022	-Influência Africana no Português
19/03/2022	-Folclore
22/03/2022	-Religião poder e sincretismo
26/03/2022	-A história africana nas salas de aula
29/03/2022	-O ensino da história da África
02/04/2022	-Avaliação II

Sugestão Bibliográfica

MENDONÇA, Renato. **A influência africana no português do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2012. 200p.

IVANA, S. L. & CARMO, L. do. **História Social da Língua Nacional** 2: Diáspora africana. 1 ed., Rio de Janeiro: NAU, 2014. 392p.

MACEDO, J. R. **Desvendando a história da África**. https://static.scielo.org/scielobooks/yf4cf/pdf/macedo-9788538603832.pdf (consultado em 05.12.2021)

UNESCO. **História geral da África**. http://portal.mec.gov.br/?option=com_content&view=article&id=16146 (Consultado em 05.12.2021)

Recursos Didáticos

Apostila de textos; google meet; formulário do google; computador; celular

Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

michela@unir.br

Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2021.

Aprovado na reunião do CONDEP em: 06/12/2021

Link da ata: 0831629

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 20/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 27/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831758** e o código CRC **E3E59523**.